

O que faço com o “lixo” da escola?



REALIZAÇÃO:

Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal
SINEPE/DF

ELABORAÇÃO:

Filipy Andrade
(Eng°Sanitarista e Ambiental)



Brasília /DF
2017

sinepe-df.org

O que faço com o lixo da escola?

Orientações sobre como proceder, de acordo com a Lei Distrital de 2016, que aplica novas responsabilidades para quem descarta mais de 120 litros de resíduos sólidos por dia no Distrito Federal.



Grandes Geradores - Resíduos Sólidos

Lei Distrital 5.610/2016
Decreto 37.568/2016

ONDE ESSE ASSUNTO COMEÇOU?

Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS - Lei 12.305/2010)

Bastante atual, a PNRS contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário do País no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos.



Considera a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

Ministério do Meio Ambiente (2010)

ONDE ESSE ASSUNTO CHEGOU NO DF?

Lei Distrital 5.610/2016 Decreto 37.568/2016

Definiu-se a classificação do **GRANDE GERADOR** de resíduos sólidos.

Aquele que produz diariamente, em média, mais de 120 litros de lixo não reciclável. Exemplo: papel higiênico, fralda descartável peças de louça, absorvente íntimo.

Estabelecimentos de uso não residencial. Exemplo: comércio, empresas, rodoviárias, instituições de ensino.

O Governo do Distrito Federal (GDF) se organizou para tratar do assunto de forma integrada, reunindo órgãos diversos.



Licenciamento
e Educação
Ambiental



Fiscalização do
Gerenciamento
de Resíduos



Tratamento
e Disposição
de Resíduos



Regulação e
Fiscalização do
Gerenciamento

ENTENDENDO O CICLO DE VIDA DOS RESÍDUOS!

Consumo, Descarte, Disposição e Tratamento para Grandes Geradores

- [1.]** Aquisição de produtos diversos
- [2.]** Consumo nas Instituições de Ensino
- [3.]** Separação do resíduo reciclável (saco verde ou azul)*
- [4.]** Separação do resíduo orgânico (saco preto)**
- [5.]** Separação do resíduo não reciclável/rejeito (saco cinza)**
- [6.]** Contratação de empresa coletora
- [7.]** Disposição e tratamento final

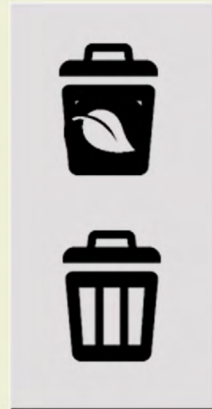
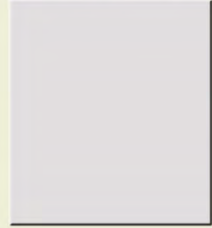
*Poderá ser recolhido pelo SLU como já ocorre.

**Deve ficar dentro do estabelecimento até ser levado
ao caminhão de coleta contratado.

***Fazer a rotulagem identificando o dia de geração do resíduo.



1



3

4

5

2

7

6

5



AFINAL, O QUE REALMENTE TENHO QUE FAZER?

Registro, Planejamento e Gerenciamento

1

Minha Instituição de Ensino se enquadra como Grande Gerador, descartando mais de 120 litros de resíduos?

2

Se não se enquadrar como GRANDE GERADOR, poderá dispor os resíduos normalmente. Se sim, será necessário se cadastrar no site: www.slu.df.gov.br até 25/02/2017.

3

Elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para fins de planejamento e fiscalização.

4

Executar o PGRS, fazendo contratação de empresa registrada no SLU para coleta, transporte e disposição dos resíduos orgânicos e não recicláveis (rejeito).

IMPORTANTE!

A PARTIR DE 26/02/2017,
O SLU ENCERRARÁ A COLETA DOS
RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS E
ORGÂNICOS PRODUZIDOS
PELOS GRANDES GERADORES.

A **AGEFIS** montará cronograma de visitas
para fiscalização. Se constatadas irregularidades
no manejo dos resíduos, o responsável poderá ser
multado ou ter o estabelecimento interditado por
tempo a ser definido pelos fiscais.

**Multas no valor de
R\$ 500,00 a R\$ 20.000,00**

Em caso de dúvidas entre em contato:



Serviço de Limpeza Urbana – SLU
(61) 3213 0150

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Preparam-se para o **MAIORE EVENTO DO MUNDO** sobre o tema **ÁGUA!**

Queremos mostrar para todos o que sabemos fazer de melhor. **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ENGAJAMENTO AMBIENTAL!**



Ministério do
Meio Ambiente

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



18 a 23 de março de 2018

(61) 3245 3646

www.worldwaterforum8.org

CURSOS@SINEPE-DF.ORG



SINEPE/DF
Educação Livre Educação



Brasília /DF
2017

sinepe-df.org